



CÂMARA MUNICIPAL

34ª Reunião Ordinária
27/03/2019

- Aprovada por:
Unanimidade
Maioria
- Retirada da Ordem do Dia
- Manter em Ordem do Dia
- Rejeitada

Aprovado em Minuta
O Presidente da Câmara

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 152/2019

Processo Nº 66607/PMU
Folha Nº 74

Considerando:

- A. O teor da informação dos serviços municipais a fls. 319 e 320, e o despacho do Sr. Diretor do DPGU, a fl. 332;
- B. Que a operação urbanística preconizada contribui para a mobilização da área de Tocadelos, classificada no PDM em vigor como “solo urbanizável – espaços de atividades económicas – indústria e terciário”, com vista à constituição de um consistente polo empresarial na zona norte do concelho;
- C. Que nos termos do artigo 111º do regulamento do PDM, a consideração da operação urbanística em questão, requer que a mesma respeite a programação definida através da delimitação de unidade de execução;
- D. Que uma vez que, na situação presente, estamos perante uma iniciativa dos proprietários da área envolvida, o sistema aplicável à unidade de execução, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), deverá ser o de “iniciativa dos interessados”;
- E. Que, nos termos da deliberação da 25ª Reunião ordinária da Câmara, realizada em 07-11-2018, que aprovou a proposta 492/2018, se procedeu a abertura e conclusão do período de discussão pública sobre a delimitação da unidade de execução, agora em questão, não se registando qualquer objeção ou participação;

Tenho a honra de propor:



CÂMARA MUNICIPAL

Que a Câmara Municipal **delibere**, relativamente ao processo 60.354/LA/L/N, em nome de Feco – Construções, Ld^a, que se refere a pretensão de loteamento em Tocadelos, na freguesia de Fanhões, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei 80/2015 (RJIGT), **aprovar**:

A delimitação da Unidade de Execução 1 de Tocadelos, no sistema de iniciativa dos interessados, nas condições que constam a folhas 281 a 299 do processo em referência.

Integram esta proposta as folhas: 270, 277 a 279, 281 a 301, 304, 319 e 320 e 332, as quais deverão ser distribuídas.

Loures, 19 de março de 2019

O Vereador

Tiago Matias